SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
54ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Paiaguás Palace Hotel, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n°1.718, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

CUIABÁ-MT, 30 DE JULHO DE 2016

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h25m

Término: 14h35m

1 PRESENÇAS:

1.1 MEMBROS DO CAU-MT: Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; Conselheira Federal: ANA DE CÁSSIA MORAES ABDALLA BERNARDINO; Conselheiro Federal: LUCIANO NAREZI DE BRITO; Conselheiro: FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES; Conselheiro: ALTAIR MEDEIROS; Conselheira: ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHO; Conselheira: MANOELA RONDON OURIVES BASTOS; Conselheira: WALESKA SILVA REIS; Conselheira: LOURDES REGINA REAMI; Conselheira: ELIANE DE CAMPOS GOMES; Conselheiro: JOSÉ DA COSTA MARQUES **1.2 EQUIPE DO CAU-MT:** Assessoria Jurídica: THAMARA THALIERY DOS SANTOS; Gerente-Geral: LUCIMARA L. FLORIANO DA FONSECA; Assistente Administrativo: EVELIZE DA SILVA BARBOSA; Assistente Administrativo: JOSÉ PAULINO ROCHA JÚNIOR **2 ABERTURA DOS TRABALHOS – 1ª PARTE EXPEDIENTE:** Às 08h25m após a verificação do quórum, o **PRESIDENTE** cumprimenta os Conselheiros e demais presentes colegas Arquitetos, que deram a honra de participar da Reunião Plenária, sendo essa participação externa muito positiva. Comenta sobre a participação dos Conselheiros Federais Cássia Abdalla e Luciano Narezi e o Dr. Eduardo Paes, Assessor Jurídico do CAU/BR. O **PRESIDENTE** segue a Reunião Plenária, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O **PRESIDENTE** explica aos presentes que a Plenária tem uma pauta pré estabelecida e que recebeu a solicitação do Conselheiro Altair para abrir uma discussão relativa a Reserva Técnica. O **PRESIDENTE** submete a Ata para leitura dos presentes e após algumas sugestões dos Conselheiros de adequação na mesma, o Presidente coloca em regime de votação, a aprovação da Ata da 53ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT, realizada no dia 25 de junho de 2016, sendo aprovada. O **PRESIDENTE** comenta que está previsto a leitura do extrato das correspondências, mas como a Secretária-Geral do CAU/MT está de licença médica, não deixou os Ofícios para leitura. Aponta que em relação aos comunicados da Presidência está acumulando o cargo de Coordenador de Presidentes de todos os CAU's do Brasil e que no Fórum de Presidentes se faz exatamente esse trabalho de debate, trazendo problemas e alertas, tanto aos Presidentes quanto ao Presidente Haroldo do CAU/BR, propondo encaminhamentos e sendo uma forma de se compartilhar as dificuldades e experiências. O **PRESIDENTE** comenta sobre alguns Eventos muito importantes relacionados as cidades, como a Conferência nas Cidades. Aponta que no mês de Outubro acontecerá o evento Habitat III, na cidade de Quito/Equador, sendo todos esses eventos de significância nacional e que requer que os Arquitetos estejamos atentos. O **PRESIDENTE** comenta que o CAU tem alertado essa questão com bastante veemência, destacando a importância do Arquiteto e o seu papel nesse trabalho do ordenamento urbano, sem plano urbanístico e que dificulta exercício profissional. O **PRESIDENTE** comenta que na cidade de Cuiabá/MT teve alguns pontos que se pode destacar em relação a essa questão, que seria a lei de uso do solo que foi considerada inconstitucional, afetando o trabalho do Arquiteto. Aponta que a lei teve que ser trabalhada e refeita de uma forma bastante

acelerada por conta de um vazio legislativo e que também provavelmente, tenha incorrido alguns erros, algumas falhas que futuramente vão ter que ser revistas. O **PRESIDENTE** relata que teve também uma consequência evidente da falta de planejamento, que são as obras de mobilidade urbana feitas na região metropolitana de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT e que não estavam em um plano devidamente estruturado e o resultado são as obras paradas, executadas sem projetos, com orçamento insuficiente. Aponta que a partir dessas questões, os Presidentes dos CAU's entraram nesse movimento de começar debater as cidades e que com a parceria da OAB, se estendendo com o CREA será formada uma frente de defesa dos interesses dos cidadãos nas questões urbanísticas. Comenta que o CAU vai começar a ser mais fiscalizador das leis urbanas, da gestão, do efeito e do reflexo que isso causa a sociedade. O **PRESIDENTE** abre a palavra aos Coordenadores de Comissão para relatar os trabalhos e a Conselheira **WALESKA**, Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação, relata que aconteceu na cidade de SINOP/MT, uma palestra nas faculdades junto com as Comissões de Exercício e de Ética, para mais de 100 estudantes. Aponta que o objetivo é mostrar o CAU para os estudantes, o dia a dia da profissão e a questão do ensino. Acredita que no próximo ano, haverá o encontro com os Coordenadores dos cursos, para viabilizar vários eventos e palestras. A Conselheira **WALESKA** comenta que o projeto CAU Bem-vindo, das Colações de Grau das faculdades é uma oportunidade de apresentar o Conselho para os estudantes e que os orienta ao sair da Faculdade. Aponta que na próxima Colação de Grau, na cidade de Primavera do Leste/MT, a Conselheira Lourdes representará o CAU, no dia 03 de Agosto. A Conselheira comenta que em relação aos Registros Profissionais, em cada Reunião há uma média por mês, de uns 40 Registros que estão sendo analisados e liberados. O Conselheiro **FRANCISCO**, Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, relata que a Comissão continua com os trabalhos de convocação das empresas e fornecedores para esclarecimentos sobre a legislação do CAU e da ilegalidade no pagamento da Reserva Técnica. Aponta que já houve a segunda Reunião e que a receptividade foi muito boa, tendo como sugestão algumas ações do Conselho para que houvesse uma divulgação local nas lojas, referente a essas legislações. O Conselheiro comenta que em relação a entrevista, onde o CAU foi convidado pelo SBT, o questionamento da reportagem foi em função do alinhamento que o Conselho tem com a Promotoria de Defesa do Consumidor, que como foi reportado, a mesma já notificou um grande fornecedor local, quanto aos profissionais que estão inscritos. A Conselheira **ELIANE**, Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, comenta que a Comissão continuará com os Cursos programados. Aponta que já aconteceu o Curso de Iluminação em Normas de Desempenhos, Acústica, no mês de Julho. Aponta que no mês de Agosto haverá um bate-papo de Arquitetos, onde são convidados um profissional do interior e outro profissional de Cuiabá/MT. Comenta que os cursos de Tabela de Honorários continuarão tanto em Cuiabá/MT, como no interior em Campo Verde/MT e Primavera do Leste/MT e também o Curso de Iluminação em Normas de Desempenho. A Conselheira **ELIANE** comenta que a Comissão trabalhará a questão da valorização profissional até o final de Dezembro. Aponta que agendou com a Prefeitura uma visita para abordar a questão de aprovação de projetos. O Conselheiro **ALTAIR**, Coordenador da Comissão de Planejamento, Administração e Finança, destaca o trabalho que a Comissão está fazendo com relação as propostas a serem analisadas para aquisição do imóvel, para a sede do CAU/MT. O **PRESIDENTE** passa a palavra aos visitantes e explica que quem tiver interesse de fazer uso da palavra, se manifeste para o Conselheiro Francisco anotar os nomes e a medida que for liberando a fala, tem direito a 3 minutos para manifestação. Comenta que a discussão terá um prazo de 1 hora. O Presidente faz a leitura de um Ofício do IAB entregue pelo Arquiteto Abílio e direcionado ao CAU: "Ofício nº 7.001 de 29 de julho de 2016. Assunto é apoio e cooperação nas ações de conscientização com prática da Reserva Técnica. Prezado Presidente Wilson Andrade, o Instituto de Arquitetos do Brasil, departamento de Mato Grosso, IAB Mato Grosso, entidade libre associação de arquitetos e urbanistas que se dedica a temas de interesse do arquiteto, da cultura arquitetônica e de suas relações com a sociedade. Vem parabenizar esse conselho na pessoa de seu Presidente pelas ações promovidas para conscientizar profissionais, empresários e instituições públicas contra a prática denominada Reserva Técnica. O IAB, desde o seu início está comprometido com a manutenção da conduta ética por todos os associados, sendo que o recebimento da Reserva Técnica sempre foi considerado uma das práticas mais aviltantes praticadas por certos profissionais, pois denigre a classe como um todo, desvaloriza o real trabalho do arquiteto intervir no espaço. Com qualidade por meio de projetos e desrespeita a

sociedade a quem devemos trabalhar com ética. Dessa maneira o IAB MT entendendo que a defesa, por uma postura ética dos seus associados, coaduna as últimas ações em cursos envolvidas pelo CAU Mato Grosso, propõe conjuntamente, possamos construir parceria para potencializar o alcance das ações, da conscientização e acompanhamento contra prática de Reserva Técnica de Mato Grosso. Se do interesse desse Conselho, a diretoria do IAB Mato Grosso coloca-se a disposição para reunirmos e verificarmos os melhores termos dessa parceria. Sem mais para o momento e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, atenciosamente Doriane Azevedo, Arquiteta e Urbanista, Presidente do Conselho Diretor do IAB Mato Grosso". O **PRESIDENTE** relata que o CAU sempre esteve de portas abertas ao IAB e tem vontade de que as Entidades trabalhem sempre em conjunto na defesa dos interesses da categoria e do exercício profissional para construir uma categoria forte, como foi demonstrado na capacidade de construir o Conselho, com uma luta de mais de 50 anos de existência do CAU. O **PRESIDENTE** acredita que manter a unidade, manter a união das entidades, embora com opiniões às vezes divergentes é fundamental para o fortalecimento da classe de Arquitetos e Urbanistas do Brasil. Comenta que já fez essa reivindicação ao Presidente Haroldo e que no Habitat III que acontecerá em Quito, que o Conselho participe desse Evento levando a simbologia dos Arquitetos do Brasil como presença. O **PRESIDENTE** retorna a palavra aos visitantes, com o primeiro inscrito, o **Convidado ANDRÉ**. O Convidado cumprimenta o Presidente e os demais e comenta que foi escolhido para ler uma nota de desgravo de alguns Arquitetos: "Por analogia, com fundamentação nas Deliberações da Plenária nº 73, de 15 de janeiro de 2016 do CAU de Santa Catarina e Deliberação 27/2015, sede, vê perante o Conselho de Ética e Disciplina do CAU/MT manifestar a sua insatisfação em face do Conselheiro Francisco Gomes representando o CAU Mato Grosso pelas razões de fato a seguir expostas. O Conselheiro em entrevista a rede de televisão Bandeirantes datado do dia 22 de julho de 2016, expôs de forma leviana toda a classe de Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso ao afirmar que os Arquitetos e Urbanistas praticam a chamada Reserva Técnica, o que é vedado pelo Código de Ética e Disciplina dessa categoria, sem individualizar aquele que eventualmente teria cometido tal infração, colocando todos os profissionais na vala comum. Ressalta-se que o aludido Conselheiro se quer apresentou qualquer prova do ocorrido, vindo a público demonstrar um fato que não encontra corpo probatório em qualquer circunstância, fazendo tabula rasa do Código de Ética e Disciplina, que veda qualquer publicidade de processos ou denúncias até o trânsito em julgado do mesmo. Assim, o Conselheiro transbordou ordenamento do Código de Ética e Disciplina, maculando a imagem de todos os Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso. Destarte, tal conduta do referendado Conselheiro, esse sim merece sanção por ofensa aos preceitos do Código de Ética e Disciplina por não observar o devido sigilo de processo. Repudiamos a imposição negativa e difamatória do profissional de arquitetura, pois cabe ao CAU a orientação, disciplina e fiscalização do seu exercício da profissão do Arquiteto que apoiamos, mas não denegrir a imagem do profissional e arquitetura de forma perniciosa. Afirmamos que nenhum profissional da classe tem o intuito de fazer ações de manobras antiéticas e aferir alguma prática legal de mercado, principalmente para algum cliente. Jamais violar princípios da transparência, vulnerabilidade do consumidor e da boa-fé. Apoiamos todas as ações positivas, que busquem sempre a unidade e valorização profissional e nos colocamos à disposição para apoio, orientação e conscientização dos profissionais, empresas, sociedade civil e principalmente nossos futuros profissionais da nossa arquitetura. O ponto principal tem que ser a questão que demonstramos o imenso descontentamento com as atitudes do conselho, visto que o problema não é uma substância e sim o processo da ação, da forma. Nossos questionamentos, cadê a orientação? Cadê a disciplina? Cadê a fiscalização? Cadê o apoio ao profissional? Cadê a conscientização? Desde o final dos anos 50 os Arquitetos buscam um Conselho próprio, com mais agilidade, centrado nas demandas da profissão. Conquistamos e agora estamos esfacelando a categoria de maneira generalizada? Só há notificação e punição? Independente dos problemas internos ou externos da Autarquia Federal, independente da necessária luta contra o decréscimo da arrecadação da instituição e do nosso país. Independente dos profissionais de renome midiático ou jovens recém-formados Arquitetos. Independente da cultura secular positiva ou negativa de prática de mercados existente e realista. Tenhamos a sabedoria necessária para não agir, planejar, executar e principalmente divulgar ações para a sociedade de maneira leviana, ingênua e negativa generalizada. Qual o maior objetivo e propósito das entidades da nossa profissão? Valorização profissional e não podemos esperar. Aproveito e

reforço aqui a esperança na importância da unidade da nossa classe e do CAU que desejamos obter frutos diante de propósito e inteligente e estratégico de diálogo, constante com os profissionais. Esperamos não haver nenhuma atitude antidemocrática e arbitrária de consequências negativas e difamatórias para todos nós que buscamos um novo caminho, pois só assim que construiremos e conquistaremos algo. É preciso dialogar, administrar conflitos, buscar pontos de convergência, só assim contribuiremos e transformaremos valores culturais, do contrário não criaríamos consciência e sim adestramento. Não é tão simples alguns fatos da nossa categoria como muitos tem, entre aspas, achismos. Não tenhamos pobreza no conteúdo de qualquer disposição, favor ou contra, direita ou esquerda. Desejamos bom senso, coerência, sensatez, cautela, lucidez e coerência, soluções que não ultrapassam dos assuntos transversais como cultura de raízes profunda, como costume e como erudição. Valores, seres humanos e suas características, educação, civilidade, exigem discussões mais profundas se quisermos dar qualidade a qualquer debate da nossa profissão. Se realmente queremos melhorar e transformar algo em nossa classe, temos que começar pela alta crítica e diálogo coletivo, isso é louvável e admirável para qualquer ser humano, cidadão e profissional. Nós Arquitetos e Urbanistas, nessa nota desagravo, pautamos pela lisura do profissional arquiteto e urbanista e aquele infrator dos ditames legais, seja ele quem for, mereça a punição nos termos do código de ética e disciplina. Assim, sem maiores delongas, esperamos que o CAU Mato Grosso atue de forma decisiva para unificação e valorização da classe, de forma decisiva para unificação e valorização da classe, tornando-a forte e preparando para atender os anseios da sociedade. Essa é a nossa nota de desagravo com a situação. Muito obrigado." O **PRESIDENTE** solicita uma cópia dessa nota lida e assinada por todos e comenta que essa é exatamente sua preocupação para que essa discussão pudesse ser encaminhada para uma Reunião Plenária Extraordinária. Comenta que na fala do Convidado André o mesmo fez referência a nominar, a identificar ou a separar e também com sigilo. O sigilo ele existe quando o direito pessoal é ferido e então não se pode expor um colega que está respondendo um processo ou se cometeu um ato antiético, esse sigilo ele tem que ser preservado. Comenta que o CAU não vai expor nome de pessoas. O **PRESIDENTE** aponta que a entrevista do Conselheiro Francisco, também foi convidado pelo mesmo canal a fazer uma entrevista e que tentará fazê-la de forma esclarecedora. O **PRESIDENTE** comenta que o CAU não tem feito nada além do que foi demandado pelo Ministério Público e esse tem poder de polícia, de mandar prender e de atribuir multas. Aponta que quando o MP entrou no processo, tomou do CAU a capacidade até de administrar esse processo. Relata que o CAU perdeu o controle e quem está ditando as regras de como o CAU tem que agir, é o MP. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** e o Conselheiro Licenciado **LIBÂNIO** pedem ao Presidente para cumprir o tempo de fala. O **PRESIDENTE** comenta que está dando a resposta ao manifesto lido pelo Convidado e passa a palavra ao Conselheiro Francisco que foi citado no manifesto. O Conselheiro esclarece que em nenhum momento foi apontado qualquer profissional na matéria que foi originada a convite do SBT, matéria essa devido a publicação de uma ação do Ministério Público que solicitou de uma empresa de Cuiabá/MT o fornecimento da lista de profissionais que receberam Reserva Técnica. O Conselheiro **FRANCISCO** esclarece que quando o entrevistador o questionou sobre a quantidade de profissionais, entendeu que eram quantos profissionais tinham no Estado e falou 2 mil. Aponta que posteriormente o entrevistador com a expressão de preocupação disse: "2 mil envolvidos?"; e respondeu: "não, espera aí, os envolvidos que estão nessa lista que o MP nos encaminhou são de 30 a 40". O Conselheiro comenta que essa proporção deu menos de 4% e acredita que isso não foi denegrir a profissão. Aponta que essa manifestação foi interessante para o CAU ter a oportunidade de esclarecer que a Comissão e a ética trabalham muitas vezes em silêncio, parecendo que não acontece nada, pois os procedimentos têm que ser cuidadosos, resguardados de sigilo e o CAU foi esclarecer um acontecimento já publicizado na mídia local. O Conselheiro comenta que em nenhum momento o CAU foi fazer propaganda para denegrir a imagem de profissional e que todos tenham ciência que o Ministério Público está atuando e está determinando coisas ao Conselho. O **PRESIDENTE** relata que essa denúncia também abrange o CREA que está sendo cobrado pelo Ministério Público e os *Designers*, por exemplo, que não têm Conselho, responderão enquanto cidadãos. O **PRESIDENTE** passa a palavra para o **Convidado JÚLIO CÉSAR** que relata que foi citado em um processo, teve que fazer sua defesa em relação a prática ilegal da profissão. Acredita que isso não tem nada a ver com Reserva Técnica e que esse nome até deveria ser mudado, pois não é coerente com o trabalho que os Arquitetos fazem.

Aponta que não vai citar o nome de quem fez a denúncia, pois o mesmo faria sua defesa e isso o desagrada. O Convidado **JÚLIO CÉSAR** coloca que essa denúncia colocou o seu escritório junto com a *Designer* de Interiores, sendo que o escritório é totalmente legalizado junto ao CAU, não tendo nenhuma questão com recolhimento de impostos e anuidades. Relata que é o Responsável Técnico pela empresa é Arquiteto e inclusive sua inscrição é uma das primeiras e que tem até um desconto por mais de 30 anos de formado. O Convidado comenta que a própria pessoa que fez a delação e os outros profissionais que também têm escritório, também não tem essa citação e que essa própria pessoa tem "telhado de vidro" nessa questão. O Convidado **JÚLIO CÉSAR** acredita que assim como outros debates que têm que ser abertos até para os profissionais que trabalham no local, na região nacionalmente ou também não conhecem o assunto, podem estar também com o mesmo problema de site sem a indicação do Responsável Técnico. Aponta que gostaria que essa pessoa junto ao CAU, fizesse um certo cuidado em não citar para fazer uma defesa, mas chamar para que a pessoa tenha conhecimento da existência e se não fizesse a sua defesa, poderia ter repercussões ainda muito piores. O Convidado **JÚLIO CÉSAR** relata que inclusive quando o seu Advogado fez consultas, o próprio site do CAU nacional também não teria citação nenhuma e outros sites de Conselheiro do CAU/MT também não teriam a indicação do Arquiteto Técnico Responsável. Pede para quem fez a denúncia ser um pouco mais honesto com a Classe e não use isso para prejudicar, pois ele não está fazendo uma forma de defender o CAU nacional, ela está fazendo como a forma de prejudicar colegas que são honestos e têm muito mais tempo de formação, que ele de nascido. O **PRESIDENTE** comenta que a colocação do Convidado Júlio foi perfeita e esclarece que o CAU recebe denúncia de toda a ordem. Aponta que não é porque a pessoa foi citada na Comissão de Ética, é culpada. Comenta que a Comissão ouvirá, podendo finalizar o processo apenas com o esclarecimento. Acredita que esse pensamento de que houve a denúncia e se é culpado, deve ser mudado, não significando que haverá punição, a punição só vai advir com a gravidade. O Convidado **JÚLIO CÉSAR** concorda com a postura que o CAU deve ter de esclarecimento sim, mas acredita que por essa leviandade ou falta de companheirismo, seja o nome que for, tentou-se depreciar o profissional, atacando uma Classe de Arquitetos da qual ele faz parte. Comenta que pela leviandade dele teve que ter despesas, pois não foi chamado ao CAU para se explicar, foi citado para que fizesse uma defesa e então teve despesas com Advogado. A Conselheira **ENIZE** comenta que fica feliz com a notícia de que foi aberto diálogo com o CAU/BR, fato que reivindica particularmente, desde a primeira Reunião. Acredita que existe uma distância e uma parcela de profissionais e da sociedade que é invisível para o CAU, que é invisível para a Academia e que vai ser a maior prejudicada por essas ações. A Conselheira acredita que a sociedade é desinformada e que a estratégia está errada, a prioridade teria que ser valorização profissional, pois existe uma questão. Comenta que o profissional que trabalha no mercado está vulnerável por diversas questões. Aponta que fica feliz da Conselheira Cássia estar presente ouvindo, até para colocar essa questão, pois existe profissionais e uma parcela da sociedade que está invisível tanto para o CAU quanto para as Universidades. A Conselheira **ENIZE** acredita que antes dessa Campanha da RT deveria dar condições do profissional negociar o seu trabalho, pois projeto é caro e nem sempre a maior parte da sociedade tem condições de pagar. Comenta que as primeiras providências que deveriam acontecer seriam de viabilizar o financiamento de projeto. Aponta que muitas vezes a RT é receita e a maioria dos profissionais que fazem uso de RT, não fazem uso de RT para passar o cliente para trás, não tem esse objetivo. A Conselheira comenta que a forma como o CAU está colocando essa campanha da RT, está prejudicando pessoas que não tem amparo nem do CAU, nem da academia e nem da sociedade. O Conselheiro Licenciado **BENEDITO LIBÂNIO** comenta que é da época que Cuiabá/MT não tinha Faculdades e que retornando, se deparou com um mercado pungente que ofertava muitos trabalhos para os profissionais, mas ao mesmo tempo via e vê ainda a dificuldade que se tem em manter um escritório de Arquitetura. Aponta que nunca conseguiu assinar carteira de um Arquiteto que trabalhou no seu escritório e viu essa construção e participou da construção do CAU desde o início. O Conselheiro comenta que havia uma expectativa que o CAU poderia ser o novo caminho, uma nova oportunidade para todos os profissionais e que hoje isso aqui é reflexo de uma categoria insegura, acuada, sem perspectiva, onde se discute valorização profissional. Questiona quais ações que o CAU/MT tem feito de valorização profissional? As ações que ouviu das Conselheiras Eliane e Waleska ainda estão na base, sendo importantes dentro da Academia. Comenta que não consegue ver ações do CAU valorizando o profissional que está "matando um,

dois, três, leões por dia". O Conselheiro Licenciado **BENEDITO LIBÂNIO** comenta que essa Tabela que parece na Resolução 21 e 51 como avanço, seria extremamente impraticável, pois foi uma Tabela construída em Brasília/DF e que não houve um entendimento regional. Relata que a Reserva Técnica não é um mérito do CAU, já era proibida no CREA e que sente saudade do CREA, pois lá não tinha essa polícia na rua, Coordenador em programas de TV desmoralizando uma Classe que luta para se manter. Comenta para o Coordenador que existe "telhado de vidro" e também denúncias que devem ser levadas a sério. O Conselheiro comenta que não é a favor da Reserva Técnica, mas é a favor do respeito pelos profissionais. Comenta que as ações que têm sido conduzidas em defesa do Código de Ética, não estão defendendo o Código e que não viu em momento nenhum, a OAB expondo profissionais da OAB. Aponta que todo o processo de falta de ética é conduzido em sigilo, como a legislação garante, sem "caça às bruxas" e sem exposição. O Conselheiro Licenciado **BENEDITO LIBÂNIO** comenta que gostaria de congratular com todos que estão presentes nesse manifesto e que o CAU precisa ouvir mais as pessoas. Comenta que quando o Presidente fala em participar como protagonista das políticas de desenvolvimento urbano, não caberia, pois não tinha nenhum Conselheiro do CAU na Conferência das Cidades, no dia da discussão, discutindo com a população. Aponta que isso resultou em um vídeo que saiu e que colocou no "Grupo do CAU" e que está público para todos. Encerra fazendo um relato de uma grande colega que é a Verusca e que ela está praticamente desistindo do exercício da arquitetura. Comenta que ela é uma profissional de uma capacidade gigantesca, mas que desistirá por falta de condições de mercado. O **PRESIDENTE** esclarece que em relação a esse vídeo, que o Conselheiro Benedito foi protagonista do debate sobre como estavam construindo a questão da Conferência das Cidades, comenta que o CAU teve por opção não ser protagonista no debate, mas fomentar a participação dos Arquitetos no mesmo, não bastando Conselheiro estar presente para representar o CAU, mas com a Arquitetura representada pelos próprios Arquitetos que estiveram presentes. O **PRESIDENTE** relata que quando fez aquela fala que, lamentavelmente foi fragmentada de um discurso, criando uma cena e que vazou de um "Grupo do *What's App*" exclusivamente de Conselheiros do CAU, no intuito de fazer uma matéria de provocação ao Presidente e mais ainda, à Instituição. Comenta que levará esse assunto ao CAU/BR, pois trata-se de uma campanha velada de desqualificar a gestão e atacar a Instituição, sendo uma infração ética grave. Alerta a todos do cuidado com a rede "*What's App*", cuidado com os ataques e com o que se fala. O **PRESIDENTE** comenta que o colega Abílio que está disposto a enfrentar uma campanha política foi colocado do "Grupo de What'sApp" como corrupto. Aponta que quando se pega uma palavra do Presidente do CAU e leva para um Presidente de bairro, transforma a palavra, muda o teor do conteúdo, do debate e da fala e colocando na orelha dele, para ele gravar um vídeo para ser publicado em rede de internet. Questiona que gostaria de saber quem é que publicou no tal Grupo? Quem é o profissional que colocou isso? Qual é a intenção do profissional em fazer isso? Comenta que o Conselheiro tinha muitas maneiras de repreender o Presidente, inclusive aqui no Plenário e falar: "Presidente, o senhor errou ao falar isso, por isso e por isso". O **PRESIDENTE** comenta que faria um esclarecimento e estaria sujeito na Plenária das recomendações dos seus pares e se for o caso até uma retratação pública, se a falta fosse muito grave, mas isso dentro do CAU. Comenta que gostaria que essa questão fosse bem separada, o que é e como é ser ético e como é ser maquiavélico, ferindo a ética. Acredita que houve uma falta ética de quem divulgou, o Conselheiro que divulgou o vídeo; segundo, mobilizar uma Classe que as dificuldades são reconhecidas, que são os Presidentes de bairros e das periferias. Comenta que é contra "entubar" as pessoas nas periferias da cidade e sempre falou isso. Aponta que faz crítica, ainda que sendo funcionário da Caixa, faz crítica ao modelo da "Minha Casa Minha Vida", que o Governo implantou. Aponta que falarem que o Presidente é contra o pobre, com a história que tem na Caixa Econômica e o trabalho feito; o fato de querer agredir o Presidente do CAU e a Instituição CAU, como de fato aconteceu. Questiona o que é que o poder público fez para essa população até então? Onde moram? Acesso de água? Condição de ônibus? Aponta que falou na ARSEC, protestando contra a maneira como se cobra a passagem de ônibus. O **PRESIDENTE** comenta que o Conselheiro Libânio representando a Prefeitura, deveria ter uma reflexão sobre isso, não tendo compromisso que realmente valoriza as populações de baixa renda. Aponta que pegaram uma fala sua parcial, uma situação que colocou e transformaram em uma cena, deixando público para denegrir a imagem do Presidente e denegrir a imagem do Conselho; levando informações truncadas para o Presidente da Federação e que o mesmo foi usado como

ferramenta para atacar a imagem do Presidente. O **PRESIDENTE** comenta que já tem praticamente pronta uma palestra para as Associações de bairro e nas escolas, para dizer como é que a população tem que olhar para o gestor público e como deve ser feita a política urbana. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** cumprimenta todos os colegas Arquitetos presentes, para debater um assunto de extrema importância para a profissão. Acredita que de todos os presentes não tenha ninguém a favor da Reserva Técnica, esse é um posicionamento do CAU, é um posicionamento dos Conselheiros e é um posicionamento da maioria dos profissionais. Comenta ao Conselheiro Francisco que, o que desagrada é que as coisas não foram colocadas da forma correta. O Conselheiro comenta que gostaria de dizer que "roupa suja se lava em casa" e esse debate teria que ficar entre "quatro paredes" e não levar esse assunto para o Ministério Público. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que o MP não entrou para fiscalizar nem loja de materiais de construção, nem escritório de Arquitetura, muito menos profissionais. Aponta que apoia integralmente o combate a RT, mas só que a coisa foi colocada de forma inversa, esse debate que está sendo feito agora, ele teria que ser feito com os profissionais primeiro. Comenta que essa campanha teria que ser muito bem explicada para os Conselheiros, pois é o nome do CAU falando por todos os profissionais. Aponta que admira a luta do Conselheiro Francisco, mas protesta contra o modo como está sendo feito. Comenta que ficou estarrecido e ofendido como profissional, de ver essa coisa policialesca e sem conteúdo. Questiona, qual o ganho que o CAU terá com isso, além do descrédito da profissão? Aponta que quando o Conselheiro colocou entre linhas, que colocará uma placa na porta da loja: "proibido o pagamento de RT", se isso seria Campanha? O Conselheiro **FRANCISCO** relata que os lojistas sugeriram que se colocasse uma identificação de que não é legal qualquer pagamento de RT. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que esse assunto deve ser trazido à Plenária para discutir, pois isso tem um efeito negativo e de consequências que não se sabe avaliar. O Conselheiro comenta que em relação a questão da Tabela de Honorários, gostaria de cumprimentar a Conselheira Cássia Abdala de ter vindo em uma Plenária do CAU, pois representa o estado de Mato Grosso e nunca veio nas Reuniões. Questiona quem ela está representando no Conselho Federal? Ela mesma? Aponta que o representante do CAU/MT foi eleito e tem a obrigação de ouvir as necessidades e os problemas que estão acontecendo. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** desafia os 100% dos presentes a provar que aplicam a Tabela que foi concebida nos escritórios de Brasília/DF, que unifica o mesmo valor de honorário de São Paulo até Palmeira dos Índios, no interior do Ceará. Aponta que pelo Código de Ética, praticar preços abaixo da Tabela é passível de sanção. Relata que quando começou com o debate da Tabela de Honorários foi levado para a Comissão de Ética e está respondendo processo na Comissão por fazer uma Tabela. O Conselheiro questiona que então não se pode melhorar a condição do profissional para receber melhor e não pode praticar a Reserva Técnica que é proibida? O **PRESIDENTE** passa a palavra para o Convidado **ABÍLIO BRUNINI,** que se apresenta e comenta que apenas sua presença já causa um constrangimento muito grande. Aponta que acabou de presenciar, quase que um encaminhamento à ONU contra o Juiz Sérgio Moro, por ele ter atuado do jeito certo. (INTERRUPÇÃO DA FALA PELOS DEMAIS CONVIDADOS). O **PRESIDENTE** pede respeito e comenta que todos tiveram o direito de falar e pede para que tenham comportamento ético, pois a Plenária é gravada e pode ser reclamado isso por qualquer profissional. Aponta que o Convidado Abílio deve ser escutado e se alguém se sentir ofendido com a fala que peçam uma réplica. O Convidado **ABÍLIO BRUNINI** retoma e informa que essa questão de respeito as pessoas, às vezes não é bem o que se diz, o ataque a Presidente Cássia Abdala, ataque ao Conselheiro Francisco, ataque a outras pessoas da mesa..Acredita que a ética não está sendo igual a todos ou não sabe se o conhecimento de ética ou a percepção de ética é o mesmo. Acredita que vale o entendimento ou uma palestra até mesmo sobre o que é ética para ensinar e depois como comportar de forma ética. Aponta que a questão da Resolução 51, que é uma lei e que é aplicada, sendo muito natural assim, como qualquer plaquinha de Procon estar em suas lojas, sendo muito natural também que tivesse a instalações de manuais e plaquinhas responsáveis sobre a questão da ética, inclusive o combate a Reserva Técnica. O Convidado **ABÍLIO BRUNINI** comenta que o IAB reforça essa atitude do CAU em questão de combater uma prática que não foi estudada de agora. Aponta que já participou de Audiências Públicas e participou antes da formatação da lei que teve em Cuiabá/MT, ainda na época que estava desenvolvendo o Conselho de Arquitetura. Lembra dessa época, de ter outras pessoas presentes que participaram também. O Convidado agradece o Conselheiro Libânio por vê-lo fazer

seu papel em algumas reuniões e acha que isso vale parabéns, pois nas Audiências Públicas, o mesmo não o deixa falar e nesse momento o deixaram falar. Acredita que o Concurso Público dentro da pasta e Secretaria que o Conselheiro Libânio atua, poderia ajudar muito bem gerar novas fontes de renda e como Arquiteto tem responsabilidade sobre isso. O Convidado **ABÍLIO BRUNINI** comenta que faz uso da Tabela de Honorários principalmente, por ela ser 100% personalizável e que conseguiu compor o BDI do seu escritório. (INTERRUPÇÃO DA FALA PELOS DEMAIS CONVIDADOS). O **PRESIDENTE** solicita que ouçam o colega concluir o discurso. Aponta que todos estão discutindo a questão ética e tendo um comportamento completamente antiético. O Convidado **ABÍLIO BRUNINI** retorna a fala e convida quem quiser ir ao seu escritório e ver como se aplica a Tabela e que fez um curso dentro do CAU, viu algumas videoaulas pela internet que ensinaram a usá-la. Aponta que a questão do combate a Reserva Técnica é um procedimento nacional, não se aplicando apenas a Cuiabá/MT ou especificamente aos profissionais locais. O Convidado comenta que não viu o nome de ninguém exposto em nenhuma lista e que assistiu a transmissão do Conselheiro Francisco e acredita que tem que dar uma resposta à sociedade, pois a mesma está perguntando, sendo muito natural que o Conselho de Arquitetura dê essa resposta. O Convidado **ABÍLIO BRUNINI** comenta que é Conselheiro do IAB e que na Conferência das Cidades elegeram 07 Delegados e Arquitetos que estão participando da Conferência e uma estudante de Arquitetura. Convida todos a participarem das Audiências Públicas que debatam os temas da cidade. Aponta que a Reserva Técnica é muito importante, mas não tem nada a ver o ataque ao Conselho de Arquitetura pela atuação correta deles. O Conselheiro Licenciado **BENEDITO LIBÂNIO** comenta que o Presidente sempre foi um tecnocrata que permaneceu dentro de uma instituição e agora querer falar de periferia. Aponta que ninguém foi falar com o Walter Arruda e que se considera um homem que olha nos olhos e não tem uma conversa um dia pelo "Grupo" e outro dia por trás. Aponta que o Walter fez uma leitura, pois o CAU não fez parte da Comissão preparatória, não esteve nas Reuniões preparatórias e no dia da abertura e o Presidente apareceu, tirou fotos e no outro dia de trabalho não apareceu nenhum Conselheiro. Comenta que no dia da reunião do CMDE foi feito um relato em Plenário e o Walter se manifestou. Acredita ser até leviano citar o nome dele, sem ele estar presente, mas acredita que isso se resolva também com a sua presença. Aponta que o Presidente não pode colocar isso como se Conselheiros fossem contra o CAU e que os Arquitetos não são de forma alguma contra o CAU e sim contrários a postura que os dirigentes do CAU têm tido, ao discurso que não se traduz em realidade. O **PRESIDENTE** passa a palavra ao Convidado **MAURÍCIO** e o mesmo comenta que se recorda quando teve a oportunidade de fazer um estágio com o Conselheiro Francisco e sempre o chamou muito atenção, de algumas ofertas que muitas vezes recebia de RT e que ele se negava absolutamente de toda. Comenta que isso o deixou muito marcado no sentido de perceber, apesar que já era um assunto extremamente controverso mesmo na época, que na verdade o profissional Francisco era o profissional que não recebia RT e conseguia sim, tocar um escritório nessas condições, fazendo basicamente projetos de Arquitetura. O Convidado comenta que dentro da Universidade onde ministra aulas há um contato com os alunos que são estagiários de diversos Arquitetos em Cuiabá/MT, que comunicam a respeito dos valores de RT que muitas vezes são recebidos e de quem são os profissionais que muitas vezes recebem, sendo realmente valores muito assustadores. O Convidado **MAURÍCIO** comenta que de certa forma, vê que essa Campanha do CAU no sentido de combater a RT é justamente a maior ferramenta de valorização à atuação do profissional de Arquitetura. Cumprimenta muito a postura do CAU nesse sentido. (INTERRUPÇÃO DA FALA PELOS DEMAIS CONVIDADOS). A Conselheira **WALESKA** solicita ao Presidente, que no próximo pedido de ordem que se peça para essas pessoas se retirarem, pois o pessoal está se exaltando demais e acredita que todos estão presentes para respeitar o outro. O **PRESIDENTE** acha válida a observação da Conselheira Waleska e reitera o pedido aos colegas, pois todos estão em uma Plenária e a Plenária é pública, séria, gravada e produz efeito legal. Relata que as falas tenham sua consistência e que não partam para agressões pessoais como já foi presenciado aqui. O Conselheiro **ALTAIR** acha estranho com relação a esse episódio que não foi colocado nesse Plenário, de uma discussão sobre essa ação contra os profissionais, a ida ao Ministério Público, Procuradoria, na Imprensa e questiona também o porquê do Coordenador de Ética representar o CAU, se não viu nenhuma Portaria. O Conselheiro chama a atenção do Presidente e do Vice-Presidente, pois não viu nenhuma Portaria delegando a ida do Conselheiro Francisco na

Imprensa, pois isso é uma função do Presidente e que ocasionou toda essa polêmica. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que esse assunto deveria ter sido tratado no Plenário, deveria ter tido uma deliberação, uma votação de como tratar os profissionais de todo o Estado, para que não chegasse ao ponto que chegou. Critica o Presidente, pois a cada fala de cada Conselheiro, de cada profissional, o mesmo se estende na defesa, devido o direito a réplica. O Conselheiro pede ao Presidente 1 (um) minuto para explicar essa situação do posicionamento do Conselheiro em representar o CAU na Imprensa. O **PRESIDENTE** aponta que quem preside a Plenária é o Presidente, já que é sua a atribuição Regimental, inclusive de dar tempo, tirar tempo e tomar decisão na condução da Plenária. Aponta que o Conselheiro Altair está extrapolando a competência de marcar tempo para o Presidente. Esclarece que a representação do CAU é dada ao Presidente e que o mesmo tem essa responsabilidade de estar presente, estar representando e falando pela Instituição, mandando Ofício pela Instituição e isso está previsto em lei. Aponta que a delegação desse poder é *ad ofício* e se entender que determinada matéria pode ser esclarecida por um Conselheiro com melhor conteúdo e melhor esclarecimento, poderá abrir mão da sua fala e delegar para o Conselheiro. O **PRESIDENTE** comenta que já fez isso "n vezes", delegando e passando a responsabilidade para o Conselheiro, portanto não havendo necessidade de se estabelecer uma Portaria ou um Ofício para isso. Aponta que quando a matéria é de suma importância e pode ir, sempre vai. Relata que especificamente nessa entrevista, tem que se justificar perante os presentes, pois estava em exame médico de coração e tinha tomado uma medicação para fazer o exame, tendo um mal-estar no dia por conta da medicação e do exame. O **PRESIDENTE** comenta que delegou ao Conselheiro Francisco primeiro, porque é o Vice-Presidente e segundo, porque é o Coordenador da Ética e fazer essa exigência seria extrapolar as competências e que delega a representação do CAU a quem entender que tem capacidade e condição de fazer. Comenta que a denúncia não tem que passar em peneira, para dar um encaminhamento legal, sendo que prevaricar é crime. O **PRESIDENTE** comenta que não tem como imaginar que o Plenário aprova ou não uma denúncia, pois recebendo a mesma, deve ser tomada as providências. Relata ao Conselheiro Altair que mandar uma denúncia para o Ministério Público, não requer aprovação de Plenária, requer uma avaliação jurídica, se o fato cabe ou não a uma denúncia ao MP. O **PRESIDENTE** passa a palavra ao Convidado **ANDRÉ** que aponta que com o desagravo dos profissionais ficou caracterizado que realmente o CAU concorda com toda essa posição e isso demonstra a característica e o perfil da atual gestão, principalmente caracterizada com essa posição de estar em uma placa, um aviso ou qualquer coisa não criativa, dizendo que em uma loja não se paga RT. Aponta que como Arquitetos deveriam ser muito mais criativos, ao invés de uma placa dizendo que não se paga RT. Comenta que o CAU deveria ser muito mais produtivo, inteligente e agregador nessa placa, dizendo: "nesta loja quem traz Arquiteto que trata qualidade terá 10% de desconto". O **PRESIDENTE** responde que trata-se de uma sugestão e quer deixar claro que o desagravo não passa em branco, vai ser analisado pela Plenária e se tiver contribuições positivas que o CAU possa incorporar na sua gestão, na condução dos trabalhos, será incorporado. Comenta para o Convidado André que o mesmo não pode considerar que o desagravo não foi acatado pelo CAU, pois ainda não foi analisado. O **PRESIDENTE** passa a palavra à Convidada **CAMILA** e a mesma comenta que representa os profissionais que falaram, além do Conselheiro Libânio que é engajado politicamente, mas existe os profissionais que não são engajados, que trabalham com escritório de Arquitetura, que são profissionais que constroem cenários, que trabalham pela valorização da arte também. Aponta que dentro da Classe de Arquitetura se vê muito de política das cidades e comenta que, humildemente, reconhece que não entende disso. Acredita que se busca conhecimento naquilo que se tem talento a ser desenvolvido e não são todos os profissionais que são vocacionados a buscar sobre políticas de cidades, urbanismo, arquitetura e urbanismo e arquitetura civil. A Convidada comenta que o Conselheiro Francisco Gomes e sua sócia têm um escritório de Arquitetura que faz parte da construção civil e hoje se nota que é uma parte no mercado que movimenta a economia. Sinceramente, vê que se falam muito da coisa como somente pessoal, falando somente sobre questão daquilo que é ético e que não é ético. A Convidada **CAMILA** comenta que vê a profissão de Arquitetura como um dom recebido desde a concepção e todos pela forma que são remunerados, que não seja de outra forma, além do amor em exercer uma profissão como a Arquitetura. Aponta que pela má remuneração e por querer continuar, que por um tempo tendem nesse caminho da Reserva Técnica, que é uma remuneração por produto

especificado, pois existe sim, um trabalho em cima disso e que muitas vezes não é um trabalho projetual e sim, um trabalho artístico e algo que não pode ser tabelado. Relata que como Arquiteta não se vê engajada dentro do CAU, porque se diz muito somente sobre cidades e políticas, não existindo uma valorização do Arquiteto como criador de tantas coisas, imobiliário, cores, cenários, interiores e também objetos. O **PRESIDENTE** passa a palavra ao Convidado **LUIZ MAURO** que comenta que, em relação a questão da entrevista, concorda e acredita que tudo tem que evoluir, mudar a forma de trabalhar, mas que deveria ser de uma outra forma, não como vem sendo conduzida. Aponta que gostaria de expor sua falha como profissional, de até o momento não participar das Plenárias, mas como todos são profissionais que trabalham no mercado e que tem escritório, sugando o tempo. O Convidado acredita que cada profissional entende a sua maneira, tendo a sua forma de receber os seus próprios rendimentos, às vezes uns depende da RT, outros não. Aponta que aqueles que não defendem a RT, não dependem dela e então para eles, querem acabar com ela. Comenta que na entrevista do Vice-Presidente, ele falou de 40 pessoas de uma loja e todos já sabem, pois está público o nome da loja, não vindo ao caso mencionar. Questiona que se esteve nessa loja com o seu cliente, está entre os 40? Acredita então que já foram marcados boa parte dos profissionais de Cuiabá/MT. O Convidado **LUIZ MAURO** comenta que hoje vê as Instituições como meramente políticas, não tendo interesse em entrar em embate com os órgãos públicos. Aponta que não vê um embate tão grande do CAU com as entidades públicas, como está tendo com os próprios profissionais. Acredita que o CAU está gastando uma força desnecessária em uma guerra interna, que deveria ser direcionada para melhorar a situação das cidades. Relata que aprovar um projeto na Prefeitura é uma dificuldade astronômica, pois particularmente, barram seu projeto porque fez uma cota vermelha e ela tinha que ser amarela. O Convidado relatou que para mudar alguma coisa, os profissionais tiveram que se juntar aos outros, para reunir com os Vereadores e tentar melhoria. O Convidado **LUIZ MAURO** comenta que trata-se de um gasto de energia desnecessário, em um caminho que não vai levar a nada e que as energias devem ser focadas para combater os órgãos públicos, políticas que só pensam neles e não tem outro sentido. O **PRESIDENTE** o convida a participar dessa campanha que se pretende fazer de ajudar a construir essa mobilização, para levar essa fala sobre as questões públicas para a sociedade. Comenta que está tendo um jogo quase que político de interesses de um e outro e não de interesses da categoria dos profissionais de Arquitetura. Aponta que o falado pelo Convidado sobre projeto arquitetônico, defende que deve-se acabar com projeto arquitetônico feitura. Aponta que o Ministério Público está proibindo a profissão e a Prefeitura de fazer e aprovar projetos. O **PRESIDENTE** comenta que existe uma força dentro das Prefeituras, de próprios colegas, manipulando aprovação de projeto, trazendo o projeto em detrimento dos colegas que estão no mercado trabalhando. Aponta que em conversa com o Presidente Haroldo, o mesmo já antecipou que existe um debate dentro do CAU/BR sobre esse assunto e que ele vai fazer com que isso tome forma. O **PRESIDENTE** aponta que esteve em conversa na última Reunião com o Secretário de Desenvolvimento Urbano Alan, o *Sinduscon*, o CREA e a Associação de Engenheiros sobre a evolução dessa lei, no sentido de transferir o problema da expedição do Alvará de construção e então alertou o Secretário nesse sentido de mudar de posição apenas as dificuldades enfrentadas. O **PRESIDENTE** alerta que os Arquitetos podem atuar no país todo sem pedir autorização para Conselho nenhum, mas não tem esse direito nas Prefeituras e as Prefeituras não podem exigir registro. Comenta que esse ano o CAU perdeu um tempo enorme discutindo em Plenária a aprovação de Regimento e ato de Presidente, Regimento que a mais de ano ficou tramitando dentro do CAU, desde a primeira gestão. O **PRESIDENTE** relata que 50% de sua energia está sendo desperdiçada em combate a ataques pessoais. Aponta que foi chamado de tecnocrata e reconhece isso, mas a tecnocracia também contribui, como a burocracia também contribui para o desenvolvimento social. Comenta que foi elogiado na região metropolitana pelo trabalho que o CAU tem feito durante a história. O Conselheiro Licenciado **BENEDITO LIBÂNIO** cita um fato que presenciou com o Conselheiro José da Costa Marques, em participação no CMDE e que foi colocado o município de Cuiabá/MT, junto com esse grupo que trabalhou com o Luiz Mauro, junto com quatro vereadores da Câmara. Comenta que a preocupação do IPDU seria de que não adianta se passar essa responsabilidade para o profissional, porque se assina uma série de documentos que não deveriam ser assinados. Aponta que a RRT é o único documento contratual para isso, então o IPDU fará uma revisão do Código de Obras, sendo isso importante e que semana que vem já deve estar na Câmara para votação. O

PRESIDENTE comenta que essa seria a defesa do CAU, pois passar o problema para o Arquiteto ficar se explicando, com apontamento fiscal em cima da lei, essa simplificação não resolve com a lei que existe, seria simplesmente passar a responsabilidade. Acredita que seja necessário que o IPDU esteja trabalhando na revisão da lei citada pelo Conselheiro Libânio e para que tenha um outro norte. Defende a Prefeitura não estabelecer projeto, fatores mínimos para projeto, porque se estabelece fatores mínimos, já diz para o Arquiteto como tem que ser, dando todo o caminho para aquele Arquiteto fazer projeto. A Convidada **CAMILA** comenta que se indigna sobe o fato de serem tolidos todas às vezes que os Arquitetos chegam para aprovar um projeto, sendo que nacionalmente é algo lícito. Aponta que a última premiação que teve, os profissionais foram notificados pelo CAU, tiveram que contratar Advogado e vê isso também como uma forma de ser tolido de uma manifestação artística. A Conselheira Federal **CÁSSIA ABDALLA** comenta que o CAU representa a maioria dos Arquitetos e que está existindo muitas críticas quanto a Campanha de Reserva lá no CAU/BR e que mais ou menos uns 2% dos Arquitetos brasileiros se sentiram ultrajados ou dizendo que isso tocou profundamente a eles e que com isso, não irão mais conseguir trabalhar. Questiona se o CAU/BR e o CAU devem agir para 2% ou para 98% dos profissionais? Aponta que essa questão da Reserva não demanda do CAU/BR e nem do Código de Ética mas sim, de uma lei que é federal e que foi a lei de criação do Conselho. A Conselheira Federal comenta que ninguém do país inteiro está mandando contribuições para ver o que não está bom na lei de eleição do CAU. Relata que estão pedindo para o Ouvidor Geral, para ter Ouvidoria no Estado para que se possa dar resposta as demandas. Comenta que as leis e Resoluções, no final são modificadas em função da maioria e que para o Código de Ética também foi colocado à discussão. Comunga da ideia do Colega, que a questão da Reserva passa a ser uma banalização da profissão e que em relação as denúncias, a mesma nem sempre é admitida pela Ética, tendo um prazo dentro da Comissão que se chama admissibilidade. A Conselheira Federal **CÁSSIA ABDALLA** acredita que existe uma falta de informação, pois até o momento, soube de acusações que não deveria saber. Relata que as Comissões de Ética do país inteiro, até do CAU/BR, são as piores a serem montadas, pois ninguém quer julgar colega algum. Comenta que as denúncias têm que ser apuradas e que ninguém está divulgando nomes. Aponta que não está sempre no CAU/MT, pois o calendário do CAU/BR é extremamente pesado e também tem seu próprio escritório. A Conselheira Federal comenta que em relação a Tabela de Honorários existem várias formas de se trabalhar e que em conversa com um colega, o mesmo falou que a Tabela é modificada dentro do que se acha que deve ser e que é interessante, pois se sabe o que poderá ou não ter de lucro se não cobrar certo trabalho e então, não é generalista. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** aponta que a Conselheira não deve defender aquilo que não pratica e a Conselheira Federal comenta que o Conselheiro está acusando-a e essa acusação responderá quando deve, não na Plenária. A Conselheira Federal retoma que a Tabela não é obrigatória, é orientadora. A Conselheira Federal **CÁSSIA ABDALLA** relata que não pode saber de problemas do CAU/MT, porque é recursal e que representa os Arquitetos do Estado inteiro, mas que sempre está a disposição para esclarecimentos. Aponta que sabe tudo o que se passa no CAU/MT, pois há uma Reunião Ampliada no CAU/BR, onde estão todos os Presidentes. Relata que não tem obrigação de participar de todas as Plenárias do CAU/MT. Comenta sobre a parceria que o CAU fez com o Banco do Brasil e solicita que todos acessem a página do CAU/BR para verificarem sobre o financiamento de projetos de qualquer valor, com juros muito baixos. Aponta sobre a Lei *Rouanet* que ampliou a possibilidade de pessoa física conseguirem recurso, pois antes era só Entidades, sendo mais um passo com o CAU solicitando isso. A Conselheira Federal **CÁSSIA ABDALLA** relata que a Comissão de Política Urbana do CAU/BR está muito atuante, querendo esse ano fazer um amplo debate sobre esses dados. Aponta que em relação a aprovação de projetos de Prefeitura foi discutido pelo Presidente Haroldo, a questão de aprovação dos projetos das Prefeituras. Relata que em Cuiabá/MT e algumas outras cidades como Várzea Grande/MT, está acontecendo esse grande problema de que o profissional tem de estar cadastrado. A Conselheira Federal aponta que o CAU/BR está em trabalho com a Associação Nacional dos Municípios e comenta que é contra legislar por decretos e solicita ao colega Libânio que seja revisado o Código Ambiental e Sanitário que ainda é de 1994, do Plano Diretor e da lei de abairramento. Relata que na aprovação, o que está causando problemas é essa inconstância de critérios. A Conselheira Federal **CÁSSIA ABDALLA** convida todos a assistirem mais as Plenárias do CAU/BR e lerem as notícias no site do Conselho. O Convidado **LUIZ MAURO** faz uma

observação como usuário das soluções do CAU, pois se fala muito em Plenária e acredita que deve-se se falar para o público, chegando não para o profissional, mas para o Cidadão. Aponta que essa cobrança do profissional assistir a Reunião do CAU como cidadão, não tem como ficar sabendo disso, pois trata-se de ações que não são para profissional. O Convidado comenta que falar dentro de uma Plenária não resolverá nada, nunca se resolveu até hoje e o Brasil não se resolve por isso. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que inicialmente, gostaria de se desculpar com a Conselheira Cássia, quando disse que a mesma não pratica a Tabela de Honorários. Aponta que não tem condições de falar isso e que se excedeu na sua fala. Acredita que a Tabela é complexa para ser aplicada e ninguém faz uso, então foi nesse sentido que queria dizer. Relata que gostaria de cumprimentar a Conselheira, pois traz informações tão importantes do CAU/BR e que estão desenvolvendo, mas que existe um vácuo de comunicação entre todos que estão presentes. Comenta que a Conselheira Federal trouxe informações importantes sobre questões de impostos, criação do Super Simples para Arquiteto, do financiamento no Banco do Brasil, da Lei *Rouanet*, sendo isso tudo fruto do trabalho do CAU/BR. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** solicita que quando a Conselheira puder, sempre visite o CAU, trazendo as questões que são desenvolvidas, até para repassar para todos os colegas do Estado. O Conselheiro **ALTAIR** responde o questionamento em relação ao Regimento Interno e que o Doutor Eduardo e a Conselheira Cássia pudessem levar ao Presidente Haroldo. Relata que foi cobrado dos Conselhos revisar os Regimentos Internos dos CAU's UF, no entanto o CAU/BR não revisou e está em procedimento de revisão. Posteriormente, os CAU's UF vão ter de revisar novamente, porque terá discordância em alguns pontos. O Conselheiro comenta que já tinha sido feita uma revisão pela Gestão anterior e foi para o CAU/BR para homologar, sendo feito diversos apontamentos que vieram para nova Gestão. Aponta que colocou a CAF encarregada de fazer a revisão, demorando 1 (um) ano e o Presidente reclamou, sendo que o Regimento do CAU/BR até hoje não foi revisado. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que o questionamento no início desse ano, foi a posição do Presidente de retirar da CAF sem consultar, levar direto para a Plenária deliberar e aprovar essa revisão mal feita. Aponta que com certeza, esse Regimento voltará. O Assessor Jurídico do CAU/BR **EDUARDO** cumprimenta todos e agradece o convite em participar de um debate como esse que evidencia o exercício dos direitos e prerrogativas constitucionais do Arquiteto. Relata que atua principalmente, pela observância dos dispositivos da Lei 12.378, de 2010 e que a defende com veemência. Comenta que os Conselhos existem para defesa da sociedade e isso se atinge por meio da defesa das prerrogativas do Arquiteto e Urbanista. O Assessor Jurídico comenta que hoje, todos vieram e trouxeram seus entendimentos e manifestações, sendo um debate democrático e com direito à resposta. Acredita que esse é o caminho correto de atuação. O Assessor Jurídico **EDUARDO** parabeniza a todos e deixa como mensagem a questão da unidade. O Conselheiro **FRANCISCO** relata que alguns questionamentos quanto aos procedimentos e processos éticos foram apontados. Aponta que a Comissão de Ética normalmente tem poucos voluntários e dificilmente existem colegas que se dispõem a tratar da parte das questões éticas. O Conselheiro **FRANCISCO** aponta que a lei mencionada pelo Assessor Jurídico Eduardo é a base da legislação que criou o Conselho e que no artigo 18, fala-se da impossibilidade de tratamento de Reserva Técnica e isso é um ponto pacífico, sendo o Código de Ética apenas um detalhe. Relata que a essência da exclusão da Reserva Técnica é pelo benefício do profissional em qualquer situação de prestação de serviço. Aponta que as questões éticas mencionadas pelo Convidado Júlio seguem a ritualística de, primeiro notificar pela denúncia e nessa fase há uma evolução, tendo um período de duração de 60 dias para verificar se a denúncia é admissível ou não. O Conselheiro comenta que essa fase é para entendimento do que ocorreu, com apenas o pronunciamento do profissional. O Conselheiro aponta que muitas vezes a dificuldade que a Comissão recebe é que o processo entra na linguagem do Direito, sendo altamente difícil de entender a defesa do profissional. Relata que admissibilidade e citação pela Comissão de Ética não é condenação, é pedido de esclarecimento. O Conselheiro comenta que não precisava acontecer essa exposição de um documento que foi encaminhado a um profissional e que foi postado na internet. Comenta que não sabe qual foi o intuito e que o Convidado André encaminhou para o José da Costa Marques o processo e o mesmo o encaminhou de volta. O Conselheiro **FRANCISCO** relata que será apurada essa questão e que o CAU rastreará o que aconteceu para que isso seja coibido. Comenta que muitas pessoas ligaram indignadas, cobrando: "como você manda fazer isso?". O Conselheiro diz que

666 não faria isso e não faz jogo duplo, não existindo essa intenção de prejudicar qualquer
667 profissional. Aponta que as denúncias são apenas apuradas e que o CAU não revira o passado, já
668 que há sites que publicam os últimos dez anos de premiados, com prêmios ganhos por grandes
669 profissionais. Comenta que não é porque os comerciantes querem uma placa para se defender,
670 que o CAU não pensará como fazer isso e não é porque querem que o CAU atenderá. O
671 Conselheiro **FRANCISCO** responde para a Convidada Camila, que a questão da especificação do
672 produto, acredita que seja o caminho do desenvolvimento do projeto. Aponta que sempre explica
673 para os seus clientes que projeto é diferente de execução e que no seu escritório trabalha
674 colocando o projeto básico e executivo durante a execução. O Conselheiro concorda com a
675 Convidada Camila que Arquitetura também é arte e questiona quem poderá julgar a arte, o
676 Arquiteto ou o comerciante? E que quando mencionou que alguns Arquitetos foram premiados em
677 alguns planos, questiona como se identificou? Qual foi o modelo de premiação? Quantas vezes
678 um profissional visitou a loja? Vendeu a arte que reproduziu e que foi reconhecida perante os
679 colegas e todo mundo apontou: "aquele cara fez o melhor projeto"? A Convidada **CAMILA**
680 responde que essa questão de mensurar, não teria um critério. A Convidada **VANESSA** comenta
681 que gostaria que ficasse um pouco mais claro, sobre se apropriar de benefícios de terceiros e
682 esclarece se seriam publicações em revista, viagens, premiações ou recebimento de dinheiro.
683 Aponta que existem várias formas de remuneração e gostaria que fosse explanado de uma forma
684 um pouco mais ampla o objetivo e o que seria receber vantagem de um terceiro.

685 O Conselheiro **FRANCISCO** relata que no seu entendimento, por exemplo, viagens, para
686 divulgação tecnológica de produto; ir em uma fábrica, estande especial da empresa; isso, se não
687 for mediante ação posterior do profissional, não é problema nenhum. Aponta que premiação de
688 venda, seria; ganhar uma viagem porque vendeu bastante, isso sim, é um prêmio. O Conselheiro
689 faz a leitura dos itens 32 e 16 do Código de Ética: "O Arquiteto e Urbanista deve recusar-se a
690 receber sob qualquer pretexto, honorário, provendo remuneração, comissão, gratificação,
691 vantagem, retribuição ou presente de qualquer natureza, seja na forma de consultoria, produto,
692 mercadoria ou mão de obra, oferecido por fornecedores de insumos e seus contratantes. A
693 Convidada **VANESSA** questiona o Conselheiro Francisco se o seu escritório já recebeu qualquer
694 ou algum tipo de remuneração dessa maneira e o Conselheiro responde que sim. Relata que já
695 recebeu e que um escritório é composto por vários profissionais e então, se isso aconteceu é um
696 erro. Comenta para a Convidada que se ela acredita que essa maneira de colocação é assim, não
697 tem problema. O CAU terá que revisar todos os procedimentos, de todas as pessoas
698 anteriormente. A Convidada relata que não sabe se está em alguma lista ou não, pois já recebeu
699 vários benefícios e vários outros escritórios de Arquitetura também e que tem colega sendo
700 processado por ter recebido um prêmio no ano passado. O Conselheiro **FRANCISCO** comenta
701 que esses colegas que estão sendo processados foram a partir de uma denúncia. Aponta que a
702 Convidada pode fazer uma denúncia a ele e se quiser o denunciar, não teria problema. A
703 Convidada **VANESSA** acredita que deve haver a valorização do profissional e da profissão e que
704 com a aproximação da Casa Cor, questiona como esses profissionais irão expor os trabalhos,
705 angariar materiais ou parcerias? O Conselheiro **FRANCISCO** questiona ela, se em relação ao
706 Evento Casa Cor, existe algum cliente envolvido nisso e a Convidada **VANESSA** responde que
707 sim. O Conselheiro relata que não existe cliente envolvido nisso, normalmente. A Convidada
708 comenta que diretamente não, mas quando se recebe uma viagem, não é por um cliente; seria por
709 um histórico. O Conselheiro **FRANCISCO** comenta que o tempo foi extrapolado e que está
710 gerando muita polêmica e então, deve ser marcada uma outra Reunião posteriormente.
711 **BENEDITO LIBÂNIO:** Questiona ao Coordenador que não vê a RT, como uma falta dentro do
712 Código no sentido de se obter vantagens, pois muitas vezes pode ter um profissional que não
713 recebe RT de uma determinada loja, mas ele só leva em cliente e a partir desse momento, esse
714 profissional acaba tendo alguns benefícios disso. Comenta que alguns projetos dessa empresa
715 são passados para esse profissional; o profissional não pega Reserva Técnica, não tem esse
716 hábito, mas ao mesmo tempo leva 80% dos seus clientes em uma determinada loja, passando a
717 receber algumas vantagens no sentido de receber projetos para fazer. O Conselheiro
718 **FRANCISCO** acredita que trata-se de um prêmio pela seriedade. Aponta que é contratado por
719 diversos clientes que hoje, são processados e nunca receberam Reserva e que é premiado
720 porque o escolheram, pois sabem que não trabalha com Reserva. **BENEDITO LIBÂNIO:**

Questiona se o Conselheiro está falando de si próprio e o Conselheiro **FRANCISCO** relata que está sim, falando de si, sem dúvida e se o Convidado quiser levantar essa questão poderá fazer sua denúncia, pois o Convidado está querendo colocar uma situação que não existe. O Conselheiro comenta que se hoje tem um trabalho, com dois sócios Arquitetos e aponta que o Convidado nunca conseguiu empregar qualquer Arquiteto, pois não abriu a sua sociedade e então, está sendo colocada uma situação pessoal. A Convidada **CAMILA** comenta que acabou de ouvir do Conselheiro que os clientes o contratam por terem confiança no seu trabalho, pois sabem que não recebe Reserva Técnica. Aponta que particularmente, a postura do Conselheira estar diante de uma televisão para várias pessoas, acaba se beneficiando ao dizer que é ético, porque constrói uma "cara" de escritório totalmente ético. Aponta que o Conselheiro acaba de dizer que as pessoas o contratam por mérito e acredita que se beneficia, a partir do momento que julga 40 profissionais em uma TV aberta. O **PRESIDENTE** comenta que a Convidada não pode entrar por essa ótica, pois isso replica em outras atuações também. Acredita que a exposição pública dá conhecimento público e a decisão do cliente seria outra coisa. Responde que em relação ao questionamento da Convidada Vanessa, esse tipo de consulta é perfeitamente passível e possível de ser encaminhada ao CAU e analisada pela Comissão de Ética; se a informação estiver errada, a responsabilidade é do Conselho, não do profissional. O **PRESIDENTE** encerra a participação dos Convidados na Reunião Plenária e o Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que nesse momento de finalização, gostaria de dizer que achou o dia de hoje muito produtivo, pois foi vislumbrada uma luz no fim do túnel para esse problema. Aponta que a ideia surgiu do colega André e a Conselheira Federal Cássia também colocou em uma conversa externa, de que as lojas poderiam identificar para que o Arquiteto que trazer clientes, ganhar uma porcentagem em descontos. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata que se compromete, junto com a Conselheira Eliane que Coordena a Comissão de Exercício Profissional, para trabalhar essa questão. O Convidado **LUIZ** comenta que essa foi a primeira sugestão que apresentaram a todos os lojistas, então o que ele está propondo, já foi apresentado como sugestão. O **PRESIDENTE** agradece a participação de todos na Reunião Plenária e comenta que o CAU está sempre à disposição da presença de todos e continua os trabalhos. A Conselheira **WALESKA** faz a leitura pela Conselheira Relatora Gislaine Fabris, em relação ao Processo de Fiscalização 1000003420/2013, onde a mesma encontrava-se com débito de anuidade referente ao exercício de 2013 e recebeu em seu endereço a correspondência preventiva; não apresentou defesa tempestiva e tampouco providenciou a regularização no prazo, ocasionando o ato de infração. A Conselheira comenta que o processo foi analisado à revelia da Comissão de Exercício Profissional que deliberou pela manutenção do ato e multa no valor máximo. Comenta que a Conselheira Gislaine Fabris foi de acordo e verificou que deve ser mantido o parecer da Comissão, visto que o pagamento das atividades em atraso não exime a profissional do pagamento já gerado. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, o parecer da Relatora do Processo de Fiscalização 1000003420/2013, Conselheira Gislaine Fabris, mantendo a decisão da Comissão de Exercício e Formação Profissional do CAU/MT, sendo aprovado. A Conselheira **LOURDES** faz a leitura do seu relato em relação ao Processo de Fiscalização 1000000928/2013 de uma ação de fiscalização na Casa Cor 2012, onde a mesma participou no Evento com o ambiente lavável social, sem possuir um registro, sendo enviada uma notificação preventiva e a mesma não fez defesa no prazo. A Conselheira comenta que a defesa foi feita depois que foi encaminhada a multa, mas que em análise decidiu manter a multa com alteração do valor, reduzido para o valor mínimo, de acordo com sua defesa e conforme a Resolução 22 de 2012. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a análise e parecer da Relatora do Processo de Fiscalização 1000000928/2013, Conselheira Lourdes Reami, mantendo a decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, mas com alteração no valor da multa, considerando o valor mínimo, ou seja, 01 (uma) vez o valor vigente da anuidade, sendo aprovado. O **PRESIDENTE** relata sobre o *ad referendum* da Presidência que solicitou como Pauta, devido a constituição da Comissão de Sindicância que foi instaurada pela Portaria 8 e faz a leitura do ato: "Decisão de Ad Referendo do Plenário nº 1 de 20 de julho de 2016. Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 08/2016. E prorroga o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos. O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, junto com suas atribuições que lhe conferem na lei 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/MT, aprovado pela Resolução 239 do CAU/MT, considerando os termos da manifestação apresentada pela Advogada

do CAU, informando o seu impedimento de participar da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria CAU/MT nº 08/2016. Considerando a justificativa apresentada pela Comissão de Sindicância nomeada através de Portaria nº 8/2016, representada pelo seu Presidente, requerendo a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos resultantes da designação. Resolve proceder Ad Referendo do Plenário, substituição da servidora Thamara Tallieri dos Santos, Advogada do CAU/MT, da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 08/2016 e designar a sua substituta, a servidora Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca, Gerente-Geral do CAU/MT. Proceder a delação do prazo da requerida pela Comissão de Sindicância e ficando prorrogada por mais dez dias, a conclusão dos trabalhos definida pela Portaria nº 08/2016. Parágrafo único, início da prorrogação a partir do dia subsequente ao término do prazo de 30 dias determinados pela Portaria CAU/MT nº 08/2016, essa decisão se encontra em vigor nessa data." O **PRESIDENTE** relata que isso foi necessário, pois teve essa dúvida e foi solicitado esclarecimento junto ao CAU/BR. Comenta que a Advogada Thamara vai continuar atuando nesse processo, mas não como integrante da Comissão. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a manutenção da decisão *ad referendum* do Plenário 01/2016, de 20 de Julho de 2016, sendo aprovado com duas abstenções dos Conselheiros Altair e José da Costa. O Conselheiro **ALTAIR** faz o relato do relatório técnico da CAF das propostas apresentadas para aquisição de imóvel, para a sede do CAU/MT, mas primeiro sugere, que devido a extensão dos trabalhos da Plenária, a transferência dessa Pauta para uma próxima Reunião. O **PRESIDENTE** consulta o Plenária que decide por continuar com a Pauta. O Conselheiro **ALTAIR** faz um relato sobre o início dos trabalhos para aquisição do imóvel para a sede do CAU e de todas as etapas, inclusive as estimativas de economia com aluguel. Aponta que a Comissão sofreu críticas do Plenário por essa demora na definição, mas que sempre cobrou que se tivesse uma posição clara, do que o CAU queria e isso nunca ficou definido se queriam sala comercial, casa ou terreno. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que em pesquisa junto às imobiliárias da cidade, conseguiram em torno de 20 a 24 opções de imóveis e a partir da análise, chegaram mais opções. Aponta que a Comissão não teve condições ainda de analisar, mais precisamente, vistoriando algumas opções de imóveis. O Conselheiro comenta que para definir o imóvel de uma forma bem clara, seria interessante visitá-lo e votar nele, por isso passar essa decisão para próxima Plenária seria mais interessante. A Conselheira **LOURDES** relata que foi realizada a análise de 24 propostas encaminhadas ao CAU/MT referente à Chamada Pública 01/2015, sobre a aquisição do imóvel. Comenta que a análise procedeu em atendimento as especificações básicas no caderno de especificações, onde pode-se eliminar 19 imóveis por descumprimento a essas especificações. Aponta que foi dado como critério de análise uma pontuação de 0 a 10, onde soma-se o total e divide pela quantidade de itens, dando um total de pontos para cada imóvel. A Conselheira **LOURDES** comenta que nenhum imóvel encontra-se 100% adequado à necessidade levantada, porém atendem parcialmente a maioria dos itens solicitados. A Conselheira comenta que as condições mínimas que o CAU exigiu para quem encaminhasse a proposta é a questão da área do imóvel, valorização futura, transporte público, localização, preço, valor de reforma, segurança, possibilidade de ampliação, área de entretenimento e estacionamento. O **PRESIDENTE** aponta que em relação ao item 6, do terreno da antiga estrada do Moinho, já foi vendido. Comenta que há uma divergência de um imóvel proposto, onde o CAU recebeu duas propostas de dois vendedores diferentes, corretores, sendo que a CAF pegou o de maior valor. Aponta que diante do que já se tinha alertado e com a manifestação da Advogada do CAU em relação a aparição de muito imóveis semelhantes, o que implicaria na impossibilidade de fazer uma aquisição com dispensa de licitação. O **PRESIDENTE** comenta que na proposta há três imóveis que tornam-se concorrentes e que em oportunidade de compartilhar essa informação com o Doutor Eduardo, o mesmo comentou ser temerária uma tomada de decisão diferente dessa. O **PRESIDENTE** parabeniza o trabalho da Conselheira Lourdes nesse processo de organização de forma didática. Relata que tem que fazer licitação, até como Presidente que vai de primeira instância assumir ônus de uma aquisição de um processo de licitação viciado, respondendo perante o Tribunal de Contas, com o próprio CPF. Recomenda à Plenária que acate e acompanhe o posicionamento jurídico, encerrando esse processo. O **PRESIDENTE** comenta que não trata-se de posição pessoal do Wilson e sim, uma orientação jurídica e principalmente de invalidação ou problemas futuros. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que está de acordo que o processo ser bastante meticuloso, pois o CAU está tratando com dinheiro, que não é público, mas acaba sendo.

comenta que não vê como começar um novo processo licitatório, sem passar pelo mesmo caminho que foi passado de Chamamento Público e recebimento de proposta. Aponta que não estão trabalhando com um produto que é totalmente aferível, sendo intangível essa questão e relata que não saberia como fazer isso, pois uma licitação tem como critério, o preço. A Assessora Jurídica do CAU/MT **THAMARA** relata que o Tribunal de Contas diz que, para admitir a dispensa de licitação para imóvel, é necessário que apenas um único imóvel tenha atendimento ao interesse da administração. Comenta que se fosse feito um Chamamento Público e só viesse um imóvel que se encaixasse, usa-se dispensa de licitação. Aponta que a AGU não entende dessa forma, entende que se for só um imóvel, seria uma hipótese de inexigibilidade, mas o CAU presta contas ao Tribunal de Contas. A Assessora Jurídica comenta que o ideal para o CAU é fazer um processo licitatório e para isso, na hora da elaboração do Termo de Referência, tem que ser mais específico, pois se colocar algo muito genérico irão aparecer muitos imóveis. O Assessor Jurídico do CAU/BR **EDUARDO** relata que não tem mais nada a acrescentar à fala da Doutora Thamara, pois a questão é que se o Termo de Referência for muito amplo, vão aparecer vários imóveis, inclusive podendo estar há 20 km do centro da cidade. O Assessor Jurídico comenta que aparecerão muitas propostas e inclusive, essa é a regra para Administração Pública, utilizando o critério predominante de menor preço. Reitera que o Termo de Referência deve ser bem elaborado e definir o que o CAU/MT precisa. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que ficou bem clara a posição que sempre defendeu, pois o CAU não definiu o que queria e não filtrou o tipo de imóvel. Informa que recentemente em Cuiabá/MT, o Tribunal de Contas adquiriu um prédio desse que tem na proposta, compraram um só andar, sem licitação, pois definiram como critério a utilização de um andar exclusivo. O **PRESIDENTE** comenta que deve ser trabalhado o Termo de Referência, encerrado esse processo e retomada a discussão de outra forma. Aponta que o Conselheiro Altair fez um histórico desde a Instituição passada e então, praticamente é um processo em andamento e se conseguirem finalizar até o final do mandato ou se não, passar para a gestão seguinte para finalização. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** sugere que primeiro fosse feito o Termo de Referência e encaminhado ao Setor Jurídico para parecer. O **PRESIDENTE** acredita que o processo caminhou sim e que o resultado teve esse impasse. Comenta que ninguém está fazendo críticas, somente partindo para uma discussão e montando um novo caminho. Aponta que não deve-se acreditar que não haverá problemas, não dá para dizer que é 100% seguro. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a proposta de que diante do resultado do trabalho da Comissão–CAF e do posicionamento da Assessoria Jurídica do CAU/MT, que recomendou a abertura de processo licitatório e esse Plenário resolve não decidir pela compra com dispensa de licitação, na forma inicialmente imaginada, sendo aprovado com uma abstenção do Conselheiro Altair e um voto contra do Conselheiro José da Costa. O Conselheiro Altair justifica seu voto contrário: "abstenção pelo fato do Plenário não ter definido o tipo de imóvel destinado a sede do CAU/MT." A Conselheira **ELIANE** faz a leitura da análise da Prestação de Contas do mês de Março e comenta que em análise ao processo foi constatada que as despesas realizadas estão compatíveis com o planejamento orçamentário, observando que houve apenas um pequeno aumento de despesas de telefone móvel que será equilibrado pelo Setor Administrativo. O Conselheiro **ALTAIR** faz a leitura da análise da Prestação de Contas do mês de Abril e comenta que após analise dos documentos anexados no processo, constatou-se que arrecadação de R$196.843,00 atingindo um acumulado em 2016 até Abril, no valor de R$876.055,00, sendo esse valor representante de 38% do valor orçado para 2016. Comenta que as despesas liquidadas até o mês de abril foram de R$674.503,00 e que o resultado financeiro apurado em 2016 até o mês de Abril foi de *superavit* de R$172.276,00. Aponta que não foi constatado falha nas espécies que compõem o balancete do CAU estando apto para aprovação. A Conselheira **ELIANE** faz a leitura da análise da Prestação de Contas do mês de Maio e que considerando a regularidade dos lançamentos está em consonância com o planejamento financeiro. Aponta que há necessidade de reprogramação do orçamento para contemplar medidas de ajuste e a compatibilização com receitas e despesas para o ano de 2016. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação da Prestação de Contas na forma apresentada nos relatórios da CAF, dos seguintes processos: Processo 2016.05.001-FIN referente mês de Março/2016; Processo 2016.06.001-FIN referente mês de Abril/2016; Processo 2016.06.002-FIN referente mês de Maio/2016, sendo aprovado. O Conselheiro Federal **LUCIANO** acredita que a Reunião de hoje foi histórica e que nunca viu algo parecido em relação a falta de respeito

hierárquica e também pela falta de conhecimento ao que seria o CAU. Comenta que por mais que houve a discussão da RT, isso seria um ponto pacífico e é ilegal. Aponta que fica triste e indignado com as pessoas, mas por outro lado aplaude uns e outros. O Conselheiro Federal aponta que não existe algo para legalizar Reserva Técnica e comenta que como representante do CAU/MT, no Conselho Federal está aberto ao que quiserem mandar via texto sobre isso. A Conselheira **LOURDES** comenta que aproveitando a presença do Conselheiro Luciano mandará um texto, mas que é referente à Tabela de Honorários. Aponta que na região de Campo Verde/MT onde reside, há uma dificuldade de trabalhar com a Tabela por falta de interpretação dela. Comenta que gostaria que levasse ao CAU/BR uma sugestão de forma de regionalizá-la e aponta que tem certeza que o valor que trabalha em Campo Verde/MT é diferente de Cuiabá/MT e Tangará da Serra/MT. A Conselheira relata que a necessidade é uma e é complicado pegar um valor e trabalhar nacionalmente. O Conselheiro Federal **LUCIANO** comenta que é regionalizada, mas por Estado ou região e dá para alimentar a Tabela como deseja. Aponta que a mesma é muito complexa e por isso dá mais trabalho. O **PRESIDENTE** reforça que a Analista do CAU fez o curso do CAU/BR de estudo da Tabela e recomenda para se fazer esse curso em Campo Verde/MT. Aponta que a Tabela não estabelece o preço final, sendo referencial e que varia de profissional para profissional, podendo ajustá-la conforme a complexidade do projeto. Comenta que é muito ampla na composição desse custo e por exemplo, como o momento é recessivo, tem de baixar o custo; no momento que não é, sobe; assim, trabalhando essas variáveis. O **PRESIDENTE** acredita que é um trabalho para se tomar consciência do exercício profissional. Aponta que se tragam argumentos juridicamente perfeitos para que haja condição de mudança na lei, primeiramente. O Conselheiro Federal **LUCIANO** relata que os dois Conselheiros mais dentro do grupo pró RT, ao invés de ficar cobrando o Conselho deveria pedir uma autorização e participar de um Seminário no CAU/BR e propor mudanças. Comenta que é cômodo atacar ou cobrar, sem participar e propor mudança e não apenas ficar gritando dentro do Conselho. Nada mais havendo a relatar, o Presidente **WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE** declara encerrada a Reunião às 14:40h, lavrando-se a presente Ata a Assistente Administrativo **EVELIZE DA SILVA BARBOSA** (transcrição da empresa Audiotext) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU-MT

Evelize da Silva Barbosa
Assistente Administrativo